ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 025/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade o senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, ***lotado na secretaria municipal de saúde,*** na função de ***motorista*** sob a matrícula 1117, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15 c/c Lei Municipal nº 1.243/2017**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da CRFB/88 c/c artigo 1º e § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, *(cf. processo administrativo nº 083-A/2017).*

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única)	**R$ 937,00**

(novecentos e trinta e sete reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 09 de novembro de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ
Edição:_____ Data: ____/____/____